

O RETIRO QUE QUEREMOS

REUNIÃO TEMÁTICA: “SEGURANÇA E TRANSPORTE” 13 DE SETEMBRO DE 2007

ATA DE REUNIÃO

Coordenação: Murilo Araújo

O condômino Murilo, coordenador da comissão de “Segurança e Transporte”, abriu a reunião informando que a pesquisa de opinião, realizada no início dos trabalhos, indicou que 78% dos condôminos destacaram o tema *segurança* como a questão mais importante a ser tratada no Plano Diretor. Informou que o assunto é tratado no Condomínio segundo Regulamento próprio e se sujeita às normatizações legais que tratam do assunto.

A Comissão que estudou assunto apresentou sua sugestão de inclusão no texto em discussão que, para manter a dinâmica e o estilo de vida do condomínio, a prestação de serviços de segurança não deve ser terceirizada, devendo os profissionais de segurança pertencer ao quadro de funcionários do Condomínio. Acrescenta ainda que o serviços de segurança tenha a característica de ser orgânico (intra-muros) e não ter poder de polícia.

Esclareceu ainda que não existe um regulamento específico sobre o tema *transporte* no documento, uma vez que se trata de um serviço, mas que haverá espaço para sugestões sobre o tema. Por fim, informou que se houver interesse podem acontecer palestras para explicitação da segurança do Retiro.

Exposta a metodologia da reunião pela consultora Maria Caldas, passou-se à apreciação dos artigos que constituem o tema. Segundo ela, a discussão de segurança sempre despertou muito interesse e muitas discussões e que, a primeira coisa que se aprendeu sobre o assunto é que, por razões óbvias, não e

O RETIRO QUE QUEREMOS

deve escrever e registrar, para efeito de divulgação, a estratégia de segurança adotada, razão pela qual o texto é enxuto. Esclareceu que questões referentes à segurança do acesso da BR ao Retiro já estão contempladas nas propostas de investimento.

O condômino Murilo propôs que deva constar no regimento que a segurança deve ser própria (redação de um novo artigo), e que será regida pela legislação competente, tendo a proposta sido aprovada.

Segundo José Afonso, referindo-se a decisão da Temática de Saúde no sentido de capacitar a segurança para os primeiros socorros, destacou a necessidade de definir cuidadosamente a atribuição e responsabilidade dos profissionais, para não caracterizar um desvio de função.

Para Rogério, a capacitação e os equipamentos devem servir para o encaminhamento adequado aos órgãos competentes, ou seja, uma ação pontual visando uma forma melhor de fazer o primeiro atendimento.

Jackson reforçou que a capacitação, no sentido colocado pelo grupo de saúde, faz sentido. Alertou, contudo, que a redação deva ser encaminhada ao jurídico para que não haja problemas.

Por sugestão do Sérgio, advogado do Condomínio, foi decidido substituir, no artigo 62, inciso I, a palavra “garantir” por “zelar”.

Após algumas considerações também foi proposto, pela consultora Maria Caldas, alterar a redação do parágrafo 1º, inciso 7º, do art. 62, para ficar claro de que a documentação mencionada deveria ser previamente apresentada a Diretoria.

O RETIRO QUE QUEREMOS

Teve início um debate sobre a exigência de levantamento da ficha criminal dos empregados no Condomínio.

O condômino Murilo ponderou que os funcionários permanentes não deveriam ter sua ficha criminal levantada. Helena disse que apóia o modo como acontece atualmente, podendo o Condômino se responsabilizar pelo seu funcionário. Rogério lembrou havia muitos problemas relacionados com furtos e que os mesmos melhoraram após a exigência de ficha criminal. Ronald afirmou que o texto não trata do que será feito com o resultado da análise da ficha, ou seja, qual a aplicabilidade desta ação. Pimenta defendeu a tese de que todo funcionário deva ter a ficha levantada e, caso encontrado qualquer problema, que o contratante decidiria ser informado para decidir o que fazer. Ronald discordou afirmando que, em seu entendimento, o órgão executivo deve decidir a respeito disto, posto que uma decisão dessa natureza poderia colocar a todos em risco.

A consultora Maria Caldas passou a organizar as questões para efeito de votação, ficando decidido o seguinte:

- Por unanimidade, decidiu-se que todos os trabalhadores, permanentes ou temporários, deverão ter sua ficha criminal levantada pela Segurança do Condomínio.
- Na eventualidade de ser encontrado algum registro na ficha criminal, caberá a Diretoria, ouvida a Segurança, decidir se o profissional poderá trabalhar no Condomínio, avaliando caso a caso.

A discussão passou a abordar as condições de segurança no acesso da BR ao Condomínio. A consultora esclareceu que na época de elaboração da Proposta, a alternativa melhor avaliada foi a de fazer os melhoramentos na via de acesso, incluindo ao alargamento, a iluminação e a instalação e câmeras de segurança

O RETIRO QUE QUEREMOS

vigiadas pela portaria do Condomínio. Descartou-se a portaria avançada, em função da mesma não proteger o acesso entre a BR e Condomínio. Murilo esclareceu que, tais investimentos constam do quadro de investimentos anexo ao texto em discussão.

Em relação ao quadro de manutenção e investimentos aprovou-se retirar do item 3.6 (quadro de investimentos), o nome MBR, deixando um nome genérico em função da alteração de propriedade.

Murilo propôs acrescentar um artigo sugerindo que o Condomínio procure participar de programas sociais que venham trazer mudanças na região do Jardim Canadá, uma vez que pode ser fundamental para dar sustentabilidade às ações de segurança do Retiro.

Rogério sugere que se faça um cadastramento dos serviços de voluntariado que já existem no Retiro, possibilitando uma melhor organização dos trabalhos.

A consultora Maria Caldas destaca que a questão é avaliar se, o condomínio, enquanto instituição, deva ou não apoiar as atividades. Murilo propõe que seja feita uma diretriz para constar no quadro de manutenção.

Teófilo sugeriu introduzir uma ação no quadro de manutenção que permita ao Condomínio firmar parcerias para trabalhar com outras entidades responsáveis pela segurança, investindo em tecnologia, se for o caso. A sugestão foi aprovada.

Algumas sugestões de alteração no texto também foram registradas na reunião visando melhorar seu entendimento ou compatibilizá-lo com outras decisões de reuniões anteriores, ficando a tarefa delegada à consultora Maria Caldas.

Sendo só, a consultora Maria Caldas e o Coordenador Murilo deram por encerrada a reunião.